



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 287/2025

2. Descrição da Necessidade

A aquisição destes bens é de essencial importância, diante da demanda de locomoção das equipes operacionais, facilitando serviços internos necessários pela Autarquia, também otimizando o transporte de materiais e equipamentos, assegurando a prestação eficiente de serviços sem riscos de acidentes, e visando suprir a necessidade imediata, tendo em vista que os veículos existentes estão em péssimas condições de uso. Uma vez que o município vem aumentando e para atender com maior satisfação as necessidades existentes, além de promover uma maior economia no que se refere aos gastos com combustível e manutenção, em relação ao período inicial de uso.

3. Área Requisitante

Requisitante: Departamento de Oficina e Manutenção de Veículos.

Responsável: Diogenes Antonio Bazilio – Coordenador Técnico.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1.** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato de Registro de Preços.
- 4.2.** Os veículos deverão ser entregues por conta e risco da Contratada na Garagem do TCA, localizado a: Rua Florianópolis nº 315, Jardim dos Eucaliptos, com CEP: 13.603-050, no município de Araras/SP de segunda a sexta, das 08h às 11h e das 13h às 16h, exceto feriados e ponto facultativo.



5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo automobilístico.

6. Justificativa para Escolha de Fornecedores

Visando à instrução do processo licitatório nº 287/2025, destinado à aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete aberta (pick-up) e 02 (dois) veículos Hatch sendo todos zero km, foi realizada a solicitação de orçamentos a fornecedores do setor, com o objetivo de levantamento de preços para definição do valor estimado da contratação, conforme previsto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A seleção dos fornecedores foi realizada com base nos seguintes critérios:

1. **Atuação no mercado:** Foram selecionadas empresas no segmento específico do objeto da contratação, com histórico de fornecimento de bens/serviços semelhantes.
2. **Diversidade geográfica:** Procurou-se contemplar empresas de diferentes localidades, visando garantir ampla representatividade de preços praticados no mercado e evitar distorções regionais.
3. **Idoneidade e regularidade fiscal:** Optou-se por fornecedores que possuem situação regular junto aos órgãos fiscalizadores, conforme consultas prévias ao CNPJ.
4. **Disponibilidade e agilidade na resposta:** Foram contatadas empresas com canais de atendimento acessíveis e capacidade de envio de orçamento em tempo hábil para instrução do processo.

Com base nesses critérios, foram solicitados orçamentos a 3 (três) empresas, das quais as 3 (três) enviaram propostas válidas, além de Atas de registro de preços pelo



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

site PNCP, que compuseram a média de preços utilizada para definição do valor estimado da contratação.

5. Utilização de Orçamentos Extraídos do PNCP

Para a composição do valor estimado para à aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete aberta (pick-up) e 02 (dois) veículos Hatch sendo todos zero km, foram solicitados orçamentos a fornecedores do ramo e, complementarmente, foram considerados valores obtidos por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A utilização de preços disponíveis no PNCP se justifica pela sua confiabilidade, por se tratar de uma base oficial que reúne dados de contratações públicas realizadas em todo o território nacional, conforme previsto no artigo 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Tal procedimento garante maior respaldo técnico e transparência na formação da estimativa de preços, especialmente em casos onde há dificuldade de obtenção de cotações diretas com fornecedores em número suficiente ou quando se busca ampliar a amostragem para fins comparativos.

Portanto, os orçamentos extraídos do PNCP complementam de forma legítima e adequada os demais preços obtidos diretamente junto ao mercado, contribuindo para a composição de uma estimativa justa e compatível com os preços praticados atualmente na Administração Pública.

Ressalta-se que a escolha dos fornecedores para obtenção de orçamentos não implicou qualquer compromisso futuro de contratação, servindo apenas como subsídio técnico e econômico para a fase preparatória do certame.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS***Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP**Tel. (19) 3543-1820***7. Descrição da Solução como um Todo**

Considerando a necessidade rotineira de transporte externo, para serviços necessários da autarquia sem comprometer a qualidade dos serviços realizados, com a aquisição deste Contrato, pelo prazo determinado será solucionado a questão.

Assim, para aquisição dos veículos se fazem necessária à obtenção da proposta mais vantajosa, que será a que representar o menor sacrifício de recursos, com maximização dos resultados e minimização dos custos incorridos (economicidade/eficiência), alcançadas as metas colimadas e atendida à necessidade demandada (eficácia/efetividade).

8. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem contratados

Estes valores referem-se a modelos equivalentes, com especificações que atendem aos requisitos mínimos definidos. Os orçamentos coletados estão listados em anexo:

Item	Descrição/ Especificação	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veículos tipo camionete, conforme especificações abaixo: - Fabricação Nacional/Mercosul; - Veiculo tipo camionete carroceria aberta (tipo Pick-up); - Novo 0km; - Ano de Fabricação: 2025 - Motor: Flex (gasolina/etanol); - Direção: Elétrica ou hidráulica; - Motorização mínima 1.3; - Transmissão: Mínimo: Manual com 5 velocidades; - Comprimento total do veículo (mm) mínimo: 4.400 mm; - Distância entre eixos (mínimo): 2.660 mm; - Capacidade de carga (KG) mínimo: 700 kg; - Tanque de combustível (L) mínimo: 49 L; - Rodas de aço aro 15 (mínimo); - Freios com sistema antitravamento – ABS com EBD;	01	R\$ 125.008,20	R\$ 125.008,20



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

	- Airbag duplo; - Veículos pintados na cor Branca, no padrão original de fábrica e de linha de produção, - Equipado com preparação para som, jogos de tapetes e todos os equipamentos de série não especificados, além daqueles exigidos pelo CONTRAN e - Para choque de acordo com as normas do CONTRAN, liberado para emplacamento. - Deverão ser entregues com Nota Fiscal.			
02	Veículos Hatch zero km de fabricação Nacional/Mercosul, com ano fabricação 2025 e modelo 2025, composto de todos os itens de série e especificações abaixo: - Porta malas (L) mínimo: 257 litros; - Tanque de combustível (L) mínimo: 44 litros; - Quatro portas; - Motor: Flex (gasolina/etanol); - Ar condicionado; - Direção: elétrica ou hidráulica; - Trava elétrica; - Vidros elétricos (no mínimo os dianteiros); - Motorização mínima: 1.0; - De 3 cilindros (mínimo); - Rodas em aço aro 14 (mínimo); - Câmbio manual; - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD; - Jogo de tapetes; - Veículos pintados na cor Branca, no padrão original de fábrica e de linha de produção, - Equipado com preparação para som, jogos de tapetes e todos os equipamentos de série não especificados, além daqueles exigidos pelo CONTRAN e - Para choque de acordo com as normas do CONTRAN, liberado para emplacamento. - Deverão ser entregues com nota fiscal.	02	R\$ 94.052,50	R\$ 188.105,00
TOTAL				R\$ 313.113,20

O valor estimado para este pregão é de R\$ 313.113,20 (Trezentos e treze mil, cento e treze reais e vinte centavos).



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

De acordo com o art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a contratação pode ser parcelada quando os itens forem de natureza distinta ou quando a contratação em partes resultar em economia. Neste caso, a Justificativa é para o Não Parcelamento da contratação para aquisição de Veículos zero quilômetro.

Portanto, a escolha pela licitação em lote único para a compra dos automóveis mencionados se mostra a opção mais adequada para atender aos interesses do TCA, alinhando-se às diretrizes do TCE que visam garantir a transparência e a eficácia nas aquisições públicas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não se aplica.

11. Resultados Pretendidos

Assim, considera-se que a solução proposta é a mais adequada e eficiente. Solicitando, portanto, a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando atender às necessidades que fundamentam esta aquisição. Essa abordagem garantirá não apenas a agilidade, mas também a qualidade e a integridade dos serviços prestados à autarquia.

A Aquisição tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre as melhorias dos serviços prestados.

Também com a aquisição de veículos zero quilômetro haverá redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que os veículos novos não demandarão ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período de garantia, há redução do consumo de combustíveis, em virtude de que



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

12. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 10 de setembro de 2025.

Diogenes Antonio Bazilio
Coordenador Técnico